



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 149/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

Isaque Maia Eloi (PTB), Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- Que seja feita a reforma do muro e a instalação de refletores no Cemitério do Distrito de Itaúnas.

JUSTIFICATIVA

Estive no local, onde contatei a necessidade da execução do serviço, pois é visível a falta de manutenção dos, muros do cemitério. Quanto aos refletores se faz necessário para uma iluminação adequada do espaço para velórios e sepultamentos que acontecerem no período da noite. A falta de manutenção e conservação causa uma sensação de abandono por parte do Poder Público.

Conceição da Barra – ES, 18 de maio de 2021.

Isaque Maia Eloi
VEREADOR


Constou no expediente
da 7ª Sessão Ordinária
do dia 20/05/2021


Secretaria Legislativa

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES

192/21

18.05.21

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 20/05/2021

Secretaria Legislativa

presente-se na sessão Ordinária
no dia 20 de 05 de 2021
Em 20 de 05 de 2021

Presidente

Aprovado por UNANIMIDADE em sessão Ordinária
realizada em 20/05/21 Por — votos
favoráveis a — votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 20/05/21
Presidente
Providenciado. Feito OFIGPICM/Nº 20/2021

